

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 210, DE 13 DE AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 926

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar no Gabinete da Liderança de Bloco Parlamentar (PMDB) o Procurador Jurídico **Divino José Ribeiro**, matrícula nº 016-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente